



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

**Aplaude os Guardas Municipais Marcelo Florêncio da Rosa, Jullian João de Espíndola, Luis Gustavo da Cruz, William Waldemar Kogler Pacheco, Maicon Baraldi, Luis Filipe Matos, Renan Bagé Esnarriaga, Gabriel Mauro Airozo e Vantuir Carvalho, integrantes das equipes ROMU, GRR, CANIL e Rádio Patrulha da Guarda Municipal de Itapema, pela destacada atuação no combate ao tráfico de drogas e na preservação da segurança pública do município.**

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, considerando que:

- No dia 30 de maio de 2026, durante patrulhamento preventivo, as equipes da Guarda Municipal de Itapema receberam informações de que um veículo Renault Kwid, de cor branca, estaria sendo utilizado para a prática de tráfico de drogas no município;

- Ao visualizarem o referido automóvel circulando pela Rua 406, sentido Sertão do Trombudo, os agentes constataram irregularidade administrativa relacionada ao licenciamento do veículo e procederam à tentativa de abordagem mediante sinais luminosos e sonoros;

- O condutor, posteriormente identificado como Anderson Parnow da Silva, desobedeceu à ordem legal de parada, empreendendo fuga pelas vias do município, dando início a acompanhamento tático realizado pelas equipes da Guarda Municipal;

- Durante a evasão, foi possível observar o arremesso de um objeto para fora do veículo, posteriormente identificado como aproximadamente um quilograma de substância análoga à maconha;

- No decorrer da fuga, o condutor passou a utilizar o veículo como instrumento de agressão contra os agentes públicos, realizando manobras bruscas e direcionando o automóvel contra as motocicletas policiais, expondo os guardas municipais a risco concreto de colisão e lesões graves;

- Diante da injusta agressão e da necessidade de cessar a conduta perigosa, as equipes atuaram de forma técnica, proporcional e eficiente, conseguindo interromper a fuga e realizar a abordagem do suspeito sem que houvesse lesões aos agentes ou a terceiros;

- Após a abordagem, os guardas municipais retornaram ao local onde o objeto havia sido dispensado, recuperando aproximadamente um quilograma de maconha e obtendo informações que conduziram à localização de um imóvel utilizado para armazenamento e distribuição de entorpecentes;

- No endereço indicado pelo próprio conduzido, foram encontrados aproximadamente sessenta tablets de substância análoga à maconha, além de balanças de precisão, embalagens destinadas ao fracionamento de drogas, dispositivos eletrônicos utilizados para consumo de derivados de cannabis, anotações relacionadas à atividade criminosa e diversos materiais empregados na comercialização de entorpecentes;

- A expressiva quantidade de drogas apreendida demonstra a relevância da operação realizada pelas equipes da Guarda Municipal de Itapema,

contribuindo diretamente para o enfrentamento ao tráfico de drogas e para a preservação da segurança da população;

- A atuação integrada, técnica, corajosa e comprometida dos agentes evidencia elevado profissionalismo, dedicação ao serviço público e compromisso com a proteção da sociedade catarinense, merecendo o reconhecimento desta Casa Legislativa.

**Requer**, portanto, o encaminhamento de **MANIFESTAÇÃO DE APLAUSOS** à Guarda Municipal de Itapema, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplaude os Guardas Municipais Marcelo Florêncio da Rosa, Jullian João de Espíndola, Luis Gustavo da Cruz, William Waldemar Kogler Pacheco, Maicon Baraldi, Luis Filipe Matos, Renan Bagé Esnarriaga, Gabriel Mauro Airozo e Vantuir Carvalho, integrantes das equipes ROMU, GRR, CANIL e Rádio Patrulha da Guarda Municipal de Itapema, pela destacada atuação no combate ao tráfico de drogas, que resultou na apreensão de grande quantidade de entorpecentes e na prisão dos envolvidos, contribuindo para a segurança e o bem-estar da população catarinense.”**  
**Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA. Presidente.**

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES.**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 10/06/2026, às 11:36.

---